



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2824/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2007, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 20 de janeiro de 2008 e para os cargos de Escriurário e Secretário de Escola, cujas provas foram realizadas em 20 de janeiro de 2008 e 03 de fevereiro de 2008, divulgadas através de publicações dos editais em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 02/2007, publicada em 20 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2459/2008, de 19 de fevereiro de 2008, publicado em 20 de fevereiro de 2008, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público nº 02/2007”;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação da Secretária da Educação e Cultura, Senhora Vanda Aparecida Val Boscarini, através do Ofício SEC nº 264/09, de 08 de outubro de 2009, protocolado sob o nº 04274/09, em 09 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO FINALMENTE, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nºs. 15/2009 e 16/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Artigo 1º :- Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2007, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, no Departamento e Secretaria, como segue:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Andréia Chadi Mendes Ferreira	Monitor de Ed. Infantil	03	03.11.2009
Reginaldo Donizeti Toneli	Secretário de Escola	08	11.11.2009
Ariana Catarine de Paula Mota Dias	Monitor de Ed. Infantil	03	16.11.2009
Angélica Cristina de Castilho	Monitor de Ed. Infantil	03	19.11.2009
Erica Coletti Gonçalves	Monitor de Ed. Infantil	03	19.11.2009
José Carlos de Alcantara	Monitor de Ed. Infantil	03	19.11.2009

Artigo 2º :- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2009.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br